

em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, _____ de _____ de 2018.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: 1ª _____

Testemunhas: 2ª _____

ANEXO VIII – PONTUAÇÃO: TITULAÇÃO PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1-Graduação	Diploma de curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,5 ponto
2-Especialização	Diploma de curso de pós-graduação de nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,0 ponto
3-Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação de nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 pontos
4-Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação de nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1-Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	Até 01 ano: 1,0 ponto; De 01 ano e 01 dia à 02 anos: 02 pontos; De 02 anos e 01 dia à 03 anos: 03 pontos; De 03 anos e 01 dia à 04 anos: 04 pontos; De 04 anos e 01 dia à 05 anos: 05 pontos;

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1-Curso de Capacitação Profissional com Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	Atribui-se 0,50 (cinquenta décimos) para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco) pontos, nos últimos três anos.	0,5 pontos

ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1-Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
2-Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos

3-Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
4- Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

Protocolo: 296595

PORTARIA Nº 308, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Salinópolis, abrangendo área de 18,9763 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2017/17297**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **18,9763ha (dezoito hectares, noventa e sete ares e sessenta e três centiares)**, denominada “**Gleba Cuirana**”, situada no **Município de Salinópolis**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **M-E400**, de coordenada **N = 9.926.913,66m** e **E = 244.339,48m**; deste, segue confrontando com o **Sítio Nova Esperança**, com a seguinte distância 275,67 m e azimute plano 155°49’ até o marco **M-E402**, de coordenada **N = 9.926.662,10m** e **E = 244.452,54m**; deste, segue confrontando com a **Comunidade Laranjal**, com a seguinte distância 346,56 m e azimute plano 244°02’ até o marco **M-E403**, de coordenada **N = 9.926.510,22m** e **E = 244.140,86m**; 467,78 m e azimute plano 267°56’ até o marco **M-E405**, de coordenada **N = 9.926.493,18m** e **E = 243.673,20m**; deste, segue confrontando com os **Terrenos da Vila Arapepo**, com a seguinte distância 202,16 m e azimute plano 03°24’ até o marco **M-E406**, de coordenada **N = 9.926.695,06m** e **E = 243.685,16m**; 341,30 m e azimute plano 79°04’ até o marco **M-E404**, de coordenada **N = 9.926.759,94m** e **E = 244.020,35m**; deste, segue confrontando com o **Sítio Nova Esperança**, com a seguinte distância 354,22 m e azimute plano 64°16’50” m até o marco **M-E400**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00’**, fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II– DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Salinópolis

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 296258

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 0611/2018 Objetivo: Realizar levantamento administrativo – estrutural nas áreas de jurisdição da regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 58684083/TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 12/04/2018. Servidor: 571747241/HELLEM CASSEB FLEXA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 12/04/2018 Servidor: 541958071/ROBERTO BORGES FERREIRA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 12/04/2018.

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 296583

Portaria: 0610/2018 Objetivo: Realizar levantamento administrativo – estrutural nas áreas de jurisdição da regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABA/PA Servidor: 58684083/TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/04/2018 A 06/04/2018. Servidor: 555880721/NELMA JAQUELINE COSTA DE BRITO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/04/2018 A 06/04/2018 Servidor: 59334171/DENIS ALVES MARTINS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 02/04/2018 A 06/04/2018.

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 296573

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0127/2018 – 02/04/2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de maio/2018, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
57175765/1	BRUCE DE LIMA SARMENTO	2017/2018	02.05.2018 a 06.06.2018

PAULO AMAZONAS PEDROSO – Presidente

Protocolo: 296567

LICENÇA PRÊMIO

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições: CONCEDE Licença Prêmio, referente ao mês de ABRIL/2018, ao empregado abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	QUINQUÊNIO	MESES			PORTARIA Nº	LICENÇA
			1º	2º	3º		
57175470/1	ANTONIO MARÇAL DE SOUZA NETO	31/10/2011 à 30/10/2016		X		0049/2018	04/04/2018 à 03/05/2018

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS – COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 296290

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria: 0115/2018, - Publicada no DOE nº 33.588 de 02.04.2018,

Onde se lê: conceder, a **ANTONIO MARÇAL DE SOUZA NETO** - matrícula: 57175470/1, férias regulares referentes a **maio/2018**, a contar de **02.05.2018 a 06.06.2018**.

Leia-se: conceder, a **ANTONIO MARÇAL DE SOUZA NETO** - matrícula: 57175470/1, férias regulares referentes a **maio/2018**, a contar de **07.05.2018 a 11.06.2018**.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – Presidente

Protocolo: 296325